

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB*

IND 1351 /2001

Em 16/09/2001

INDICAÇÃO N.º

01

Assessoria de Planário

(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 16/09/01

*Sugere à Secretaria de Solidariedade o funcionamento do restaurante comunitário de Samambaia aos domingos.*

*Stamir Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir à Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal o funcionamento do Restaurante Comunitário aos domingos, visando atender às famílias de baixa renda que teriam assim uma oportunidade de lazer a baixo custo.

### JUSTIFICAÇÃO

Quando da inauguração do Restaurante Comunitário em Samambaia, assistimos pelo noticiário da televisão, uma entrevista marcante: uma senhora, que almoçava com seu marido e dois filhos, sugeria que aquele restaurante funcionasse aos domingos. Seria uma oportunidade, talvez única, que teriam as famílias como a dela, de baixa renda, de almoçar fora de casa, opção de lazer que poucos têm.

Acrescentamos que além disso, os serviços aos domingos poderiam contar com música ao vivo, com conjuntos musicais locais, visando tornar o domingo realmente em oportunidade de lazer a esses cidadãos com reduzidas oportunidades de divertimento.

Diante da relevância do pleito, solicito apoio dos Nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2001

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

IND 1351 01  
01